



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018.

HOMOLOGAÇÃO

No uso de atribuições, que me são conferidas pela Legislação em vigor, e, em atenção ao pedido formulado pela Secretária Municipal da Saúde e Assistência Social, com base no parecer jurídico anexado ao processo citado, **HOMOLOGAÇÃO/Autorizo**, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação/convenimento de vaga para criança/adolescente de 0(zero) a 18 (dezoito) anos, **DISPENSANDO A LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2018.



ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal